

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Lucas Brendo Lopes Vieira -394820	Unaí
Luiz Carlos Da Rocha - 771582	Unaí
Marlon Pinto De Oliveira - 386960	Unaí
Ricardo Cardoso De Jesus - 70993	Unaí
Ronaldo Antunes De Paiva -320093	Unaí

Do Presídio de Unaí I para o Presídio de João Pinheiro I:

Andre Nunes De Souza - 702335	Unaí
Daniel Duarte Lisboa - 923888	Unaí
Ervilto Faria Pinto - 416846	Unaí
Fabio Junior Inacio Da Silva - 930073	Unaí
Hugo Caine Cambrone Matos - 454400	Unaí
Joarez Lima Ramos Junior - 924300	Unaí
Nilton De Assis Matt - 440624	Unaí
Rafael Palma Soares - 923891	Unaí
Ronaldo Da Silva Delmino - 339667	Unaí
Tcharlei Rodrigues Pereira - 454494	Unaí
Wanderson Dos Santos Guimaraes - 650182	Unaí

Do Presídio de Unaí I para o Presídio de Montes Claros II:

Jonatas Oliveira Silva - 920160	Unaí
---------------------------------	------

Do Presídio de Unaí I para o Presídio de Paracatu I:

Antonio Francisco Teixeira -931931	Unaí
Cassio Rodrigues Ramos -201852	Unaí
Jonatas Rodrigues -931932	Unaí
Jose Roberto Pereira Cardoso -485500	Unaí
Lucimar Araujo Pereira -163748	Unaí
Marques Felipe Nunes Da Costa -836623	Unaí
Thiago Costa Pereira -682175	Unaí

Do Presídio de Unaí I para o Presídio de Uberlândia I:

Marcos Barbosa - 41210	Unaí
------------------------	------

Ratificar a transferência da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Malacacheta I:

Antonio Alves Pereira - 430404	Teófilo Otoni
Gilberto Candido Da Conceicao - 454433	Teófilo Otoni
Jose Ferreira De Almeida - 931859	Teófilo Otoni
Leonidas Ribeiro Gomes - 316059	Teófilo Otoni
Oliviano Santos Carvalho - 318777	Teófilo Otoni
Soleni Vieira Carvalho - 930278	Teófilo Otoni

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Mateus De Oliveira Batista - 612812	Juatuba
-------------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Juatuba para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Guilherme Vinicius Bertoldo Viana - 102370	Juatuba
--	---------

Retificar a autorização de transferência publicada no Diário Oficial de 02/03/2021: Onde se lê: "Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Jacinto I".
Leia-se: " Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Almenara I":

Roberto Dias De Jesus Souza - 922856	Itaobim
--------------------------------------	---------

IV – Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 24/02/2021:

Tales Perpetuo - N/C	Ipatinga/MG
----------------------	-------------

Na Penitenciária de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni - MG, por ordem judicial datada de 18/01/2021:

Mateus Nogueira De Oliveira - N/C	Teófilo Otoni/MG
-----------------------------------	------------------

No Presídio de Januária I, em Januária - MG, por ordem judicial datada de 15/06/2020:

Jurandir Rodrigues Da Silva - N/C	Januária/MG
-----------------------------------	-------------

No Presídio de Pouso Alegre I, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial datada de 07/07/2020:

Angelo Coelho Dias - 278070	S. Rita do Sapucaí/ MG
-----------------------------	------------------------

No Presídio de São Lourenço I, em São Lourenço - MG, por ordem judicial datada de 04/08/2019:

Anderson Silva De Almeida - N/C	São Lourenço/MG
---------------------------------	-----------------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Itapagipe I, em Itapagipe/MG, publicado no Diário Oficial do dia 15/12/2020:

Rafael Mario Herculano Silva Paes - 162191	Itapagipe/MG
--	--------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Coromandel I - Sargento Jorge, em Coromandel - MG, para o Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, em Lagoa Vermelha - RS, por ordem judicial datada de 22/01/2021:

Alexandre Paulo Marafon - 882230	Lagoa Vermelha/RS
----------------------------------	-------------------

Do Presídio de Ribeirão das Neves I, em Ribeirão das Neves - MG, para a Central de Triagem Masculina de Marabá, em Marabá - PA, por ordem judicial datada de 16/10/2020:

Rogerio De Oliveira Dias - 902435	Rondon Do Pará/PA
-----------------------------------	-------------------

Do Presídio de Uberlândia I - Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o Estabelecimento Penal De Paranaíba, em Paranaíba - MS, por ordem judicial datada de 05/02/2021:

Vitor Cleber Machado Da Silva - 784118	Paranaíba/MS
--	--------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Uberlândia I - Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Penitenciária de Florianópolis I, em Florianópolis - SC, por ordem judicial datada de 22/01/2021:

Jose Abdo Ali Junior - 922509	Florianópolis/SC
-------------------------------	------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Nivaldo Jorge dos Santos - 99952	Nova Serrana
Gustavo Esteves Grants - 894224	Araguari
Marcos Aurelio T. dos Prazeres - 713690	Leopoldina
Manoel José Santana - NC	Francisco Sá
Ogenio José Geraldo de Paula - 885406	Juiz de Fora

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Marcus Vinicius Sousa Ribeiro - 721893	Janaúba
João Carlos de Paula - 820502	Três Pontas
Alexandre Renato Castro e Silva - 48784	Ribeirão das Neves
Creverson Jesus da Silva - 103716	Igarapé
Elivelton Bruno de Oliveira - 279156	Igarapé

No Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico de Barbacena I - Jorge Vaz:

Para tratamento psiquiátrico temporário:

Pedro Cezar Coelho Filho - 916897	Lagoa Santa
Leonardo Teófilo Pateis - 673981	Iturama

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas:

Superintendência de Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 09 de março de 2021.

Leonardo Mattos Alves Badaró

Superintendente

08 1454499 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Luis Fernando Goncalves Vieira/Fazenda Dos Mineiros - Matriuclla 37.776 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Brasilândia de Minas/MG. Processo nº 1074/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.</